



**Caixa de Previdência Complementar  
do Banco da Amazônia - CAPAF**

## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PLANO CV SALDADO

1. **Entidade Fechada de Previdência Complementar:** Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF
2. **Exercício:** 2015
3. **Ata do Comitê de Contingência do Interventor / Data Assembléia:** Reunião do Comitê de Contingência de 30/12/2014
4. **Plano de Benefício:** Genérico
5. **Meta Atuarial do Plano de Benefício:** Indexador - INPC      Taxa de Juros - 5,50%aa
6. **AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:** Nivaldo Aves Nunes - Interventor

6.1. **Renda Fixa:** Idem
6.2. **Renda Variável:** Idem
6.3. **Imóveis:** Idem
6.4. **Financiamentos:** Idem

7. **Mecanismo de Informação da Política aos Participantes:**      ( X ) Meio Eletrônico      (   ) Impresso

| QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, A PARTIR DA RESOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009 |                                                    |                    |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| Alocação dos Recursos                                                                       | 8. Margem de Alocação<br>(Artigo 35º da Resolução) |                    | 9. Diversificação                             |
|                                                                                             | Limite Inferior(%)                                 | Limite Superior(%) |                                               |
| <b>1 Renda Fixa</b>                                                                         | <b>100,00 <sup>(*)</sup></b>                       | <b>77,70</b>       | <b>Preceitos do Artigo 35. <sup>(*)</sup></b> |
| 1.1 Carteira de RF com baixo risco crédito                                                  | 0,00                                               | 77,70              |                                               |
| 1.2 Carteira de RF com médio/alto risco crédito                                             | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| 1.3 Derivativos de Renda Fixa                                                               | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| <b>2 Renda Variável</b>                                                                     | <b>70,00 <sup>(*)</sup></b>                        | <b>0,60</b>        | <b>Preceitos do Artigo 36. <sup>(*)</sup></b> |
| 2.1 Carteira de Ações em Mercado                                                            | 0,00                                               | 0,60               |                                               |
| 2.2 Carteira de Participações                                                               | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| 2.3 Carteira de RV - Outros Ativos                                                          | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| 2.4 Derivativos de Renda Variável                                                           | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| <b>3 Investimentos Estruturado</b>                                                          | <b>20,00 <sup>(*)</sup></b>                        | <b>1,70</b>        | <b>Preceitos do Artigo 37. <sup>(*)</sup></b> |
| 3.1 Carteira de RF - DI                                                                     | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| 3.2 Fundos de Crédito Privado                                                               | 0,00                                               | 1,70               |                                               |
| 3.3 Fundos Multimercado                                                                     | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| <b>4 Investimentos no Exterior</b>                                                          | <b>10,00 <sup>(*)</sup></b>                        | <b>0,00</b>        | <b>Preceitos do Artigo 38.</b>                |
| <b>5 Imóveis</b>                                                                            | <b>8,00 <sup>(*)</sup></b>                         | <b>19,50</b>       | <b>Preceitos do Artigo 39. <sup>(*)</sup></b> |
| 5.1 Carteira de Desenvolvimento                                                             | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| 5.2 Carteira de Aluguéis e Renda                                                            | 0,00                                               | 19,50              |                                               |
| 5.3 Carteira de Fundos Imobiliários                                                         | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| 5.4 Carteira de Outros Investim. Imobiliários                                               | 0,00                                               | 0,00               |                                               |
| <b>6 Empréstimos e Financiamentos</b>                                                       | <b>15,00 <sup>(*)</sup></b>                        | <b>0,50</b>        | <b>Preceitos do Artigo 40. <sup>(*)</sup></b> |
| 6.1 Carteira de Empréstimos a Participantes                                                 | 0,00                                               | 0,50               |                                               |
| 6.2 Carteira de Financiamentos Imobiliários                                                 | 0,00                                               | 0,00               |                                               |

**10. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos.**

- A projeção dos cenários macroeconômicos para o ano de 2014 foram extratidos das projeções do relatório FOCUS (12/12/2014), divulgado pelo Banco Central.
A Política de investimentos busca refletir os cenários projetados no Boletim FOCUS nas alocações dos investimentos.
- Os setores da economia, para possíveis alocações, são analisados rotineiramente pela CAPAF e gestores externos, sempre com a finalidade de agregar valor e/ou alinhar as estratégias.
- As Projeções para o ano de 2015 são:
  - (a) Inflação (IPCA-IBGE) de 6,50%aa; (b) Taxa de Juros 12,50%aa (fim do período); (c) Câmbio US\$ 1/2,72 (fim do período); e (d) PIB 0,69%aa .

**11. Objetivos da gestão.**

- O plano de benefícios administrado pela Entidade apresenta elevado grau de maturidade, razão pela qual nas alocações de recursos prioriza-se o curto prazo, bem como o conservadorismo com preferência em aplicações do segmento de renda fixa.
- Os custos operacionais são permanentemente analisados de forma a manter a boa qualidade da relação custo/benefício.
- Os objetivos de rentabilidade para 2015 são a meta atuarial (INPC + 5,50% aa.).

1 / 2